



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 34/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 07 (sete) dias a contar de 24 de setembro de 2014;
- II. Karla Maria Sartori, Chefe da seção I de Patrimônio e compras, por 01 dia em 06 de Outubro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 13 de Outubro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá